



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 644/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre ações e atividades relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereadora Janetinha Freitas.

Senhor Presidente,

Ciente. Mantenho o entendimento contido no Parecer inicial, opinando **desfavoravelmente** ao veto parcial.

Nos termos dispostos no art. 264, § 2º do Regimento Interno, referido expediente deve ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Santana de Parnaíba, 12 de junho de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **12/06/2026 11:12**

Checksum: **16B038F458F5D88F6F32E20C9FAC77A23DF5FA0283EE7FE46383F3B81CCF7DC8**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.